A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 100/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Júnior, para que remeta à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL – FUMBEA, no âmbito do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal — FUMBEA, tem por finalidade a captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento, implantação, incentivo e investimento em planos, programas, projetos e atividades voltados para a proteção e bem-estar dos animais. O FUMBEA, será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Saúde e movimentado pela Secretaria de Finanças, visando o aprimoramento das ações voltadas à proteção e ao bem-estar dos animais, sempre sob a supervisão do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais — CMPDA.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 26 de janeiro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 27/01/2023 09:53:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE